



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.235 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.725/16, integrarem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representante do Setor Agrícola;

1. Ivo Bogdan – Titular;

b) Representantes do Setor de Comércio e Serviços:

1. Carlos Cobra – Titular, em substituição a José Paulo Oliveira;
José Paulo Oliveira, doravante, Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12412, de 10/05/2017.